



PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 – ÀS 19h00

HORAS:

1- Projeto de Lei N°14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE VISTA DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS, AO PROJETO DE LEI 014/2024 ACIMA CITADO;

Projeto arquivado após aprovação por unanimidade do pedido de vista

2- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE VISTA DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS, AO PROJETO DE LEI 09/2024 ACIMA CITADO;

Projeto arquivado após aprovação por unanimidade do pedido de vista

3- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°20, de 22 de março de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°17, de 20 de março de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

6- Projeto de Lei N°18, de 21 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 10.670,28m², situada no Bairro Altos do Estoril, objeto da matrícula n°17714, para a construção das sedes da Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

7- Projeto de Lei N°19, de 22 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 1.306,13m², situada no Bairro Vista Alegre, objeto da matrícula n°17.178, para a construção do prédio próprio da Defensoria Pública, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ. 01.696.482/0001-29, Rua Marciana C. Lemos, 64, Santos Dumont, Cep. 79180-000

Fone (67) 3238-1470

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

9- Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza -Solidariedade;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10- Projeto de Lei N°11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº17/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei N°12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº16/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Projeto de Lei N°016, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

13- Projeto de Lei N°018, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose livre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio



Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

14- Requerimento N°09/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações quanto a esclarecimentos sobre a atual escassez de leite nan, um recurso vital para a saúde de crianças necessitadas em nossa comunidade, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza - Solidariedade;

15- Requerimento N°10/2024, A Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de informações sobre a entrega de casas e novas inscrições, de autoria da Vereadora Edervânia Malta - MDB;

16- Indicação N°19/2024 A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito ampliação do espaço para terapia ocupacional dentro das normas exigidas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza – Solidariedade;

17- Indicação N°20/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e infraestrutura (SEINFRA), indico que seja feito Patrolamento e cascalhamento no bairro São Joaquim, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL;

18- Indicação N°21/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Secretário Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, indico que seja criado área reservada e sinalizada para motos nos estacionamentos, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL;

19- Indicação N°22/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica sugestão de parada do Ônibus Escolar no Bairro Santo André no Bar do Ari, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

20- Indicação N°23/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Secretário Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de Instalações de placas de Sinalização no Bairro Parque Estoril, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

21- Indicação N°24/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indico que seja colocado um segurança no posto de saúde central, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC;

22- Moção de Congratulação N° 02/2024, aos soldados Policiais Militares Senhores Gabriel Moreira de Azevedo, Fernando Augusto Lopes Adolfo e ao cabo Militar Thiago Rodrigues Vianna, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança em nosso Município de diante da nossa sociedade, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB;



LEGENDA

APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO SEM UNANIMIDADE

REPROVADO

ENCAMINHADO À COMISSÃO

INDEFERIDO/RETIRADO DE PAUTA

ESTATÍSTICAS

GERAL

3 PL em urgência

3 PL em 2ª

2 PL em 1ª

2 PL

3 PL

2 requerimentos

6 indicações

1 moção

VEREADORES PRESENTES:

Anderson Arry (PSDB), Cascãozinho (PSC), Edervânia Malta (MDB), Luiz do Sindicato (PSDB), Nego da Borracharia (PSD), Pastor Isac (PRD), Paulo da Pax (MDB), Policial Christoffer (PL), Tania Ferreira (Solidariedade) e Tiago do Zico (PSDB)